



تصريح
91

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 552 DE 23 DE AGOSTO DE 1985.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1985 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

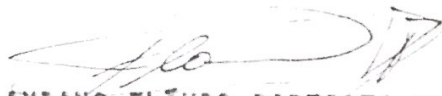
Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1985, no valor de Cr\$ 7.345.874.000 (SETE BILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados com o anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Anulações e Transferências do Governo da União, através do FPM e SE/MEC, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 23 de agosto de 1985.


Engº FLÁVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 3567 à fls. 155

26 108 119 85



92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

302.32 - FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO
E CONTROLE

0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

240.560.000,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, V.

MANISMO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

212.35 - SERV. DE CONSERVAÇÃO DE
OBRAS

0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

1.000.000.000,

51.09 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS

0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.0.0 - INVESTIMENTOS

1.1.0 - Obras e Instalações

3.000.000.000,

12.62 - ADM. DA EMURB

0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.0.0 - TRANSF. CORRENTES

2.1.0 - Transf. Intragovernamentais

2.1.1 - Transf. Operacionais

2.000.000.000,

51.17 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E
PASSEIOS PÚBLICOS

0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.0.0 - INVESTIMENTOS

1.1.0 - Obras e instalações

1.000.000.000,

PROT...

PROTOCOLO GERAL



93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

1881.05 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - SE/MEC	53.490.000,	7.053.490.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

1882.55 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo - SE/MEC	50.383.000,	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - SE/MEC	1.441.000,	51.824.000,
		7.345.874.000,

PROTOCOLO GERAL

O presente protocolo foi por mim recebido em 13/08/2013 às 15h.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROTOCOLO GERAL

O presente protocolo foi por mim recebido.



94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

R E C U R S O S

ANULAÇÕES

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, V. E
MANEJO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

881.05 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE ESCOLAS
MUNICIPAIS

0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.0.0 - INVESTIMENTOS

1.1.0 - Obras e Instalações - SE/MEC - 40.314.000,

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TRANSF.
SE/MEC.

0 - RECEITAS CORRENTES

0 - TRANSF. CORRENTES

0 - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS

0 - Transferências da União

0 - Partic. na Rec. da União

0 - Cota-Parte do FPM-Reestimativa 3.240.560.000,

0 - Outras Transf. da União

0 - Contribuição do Governo da União -
SE/MEC 65.000.000,

0 - RECEITAS DE CAPITAL

0 - TRANSF. DE CAPITAL

0 - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS

0 - Transferências da União

0 - Partic. na Rec. da União

0 - Cota-Parte do FPM-Reestimativa 4.000.000.000, 7.505.560.000,

TOTAL 7.345.874.000,

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO